

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.13.006AS**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS o Sr. JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO, com intuito de julgar as propostas de preços e documento de habilitação que foram encaminhados pelo e-mail licitacao@tarrafas.ce.gov.br e entregue em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Bulandeira, Tarrafas/CE, com observância nas disposições contidas na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TARRAFAS/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas dos seguintes licitante, a saber:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E ACESSORIA – CNPJ Nº 17.430.410/0001-75	R\$ 21.576,00
EXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA - CNPJ N.º 15.294.308/0001-64	R\$ 26.400,00
C V D BESSA EIRELI – CNPJ Nº: 40.150.258/0001-99	R\$ 33.600,00
CONDUE ACESSORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ Nº 40.948.836/0001-37	R\$ 21.600,00

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta de preço atende às exigências contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.13.006AS, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.13.006AS** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA**. Feito isto chegou-se ao seguinte resultado: **CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E ACESSORIA – CNPJ Nº 17.430.410/0001-75**, apresentou o valor global de **R\$ R\$ 21.576,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e seis reais)**, conforme especificações constantes no PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA. A vencedora foi a empresa **CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITORIA E ACESSORIA – CNPJ Nº 17.430.410/0001-75**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.13.006AS** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo o agente de contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende as exigências contidas no edital.

TARRAFAS/CE, 21 de março de 2025



JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO

Agente de Contratação
PORTARIA 1003001/2025